

Retificação ao ED/405/2025 - Suspensão das licenças de ocupação de espaço público por motivo da realização da Corrida de São João de Braga 2025.

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

Faz saber que:

Por motivos de realização da Corrida de São João de Braga 2025, é necessário proceder temporariamente à suspensão das licenças de ocupação de espaço público do parque de estacionamento existente a nascente da Avenida José Mestre Veiga (junto ao INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia), das 00h00 do dia 19 de junho até às 14h00 do dia 22 de junho de 2025.

Assim sendo, nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), tendo em vista garantir a segurança e a mobilidade públicas, fundamentais para o bom desenrolar do evento, determina-se a **remoção obrigatória de todo o mobiliário urbano instalado no espaço público**, nomeadamente, esplanadas, suportes publicitários, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, bem como, a unidade móvel (roulotte) para a prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

Documento assinado eletronicamente

